



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 629/2022

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n° 2022.204.005306-2-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 636/2022

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n° 2022.204.005326-7-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. N° NOME

2022.044.000045-4-PA	Pedro Luiz Barreto de Mello - FMIJ
2022.044.000061-P-PA	Dines Rangel de Almeida - FMIJ
2022.099.000798-4-PA	Evelise Vianna Muniz - FMS
2022.204.005135-4-PA	Thaisy dos Santos Ribeiro Manhães
2022.204.005136-1 PA	Fernanda Aparecida Crespo dos Santos
2022.204.005172-1 PA	Tatiana do Amaral Monteiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 14/10/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n° 2021.045.000130-P-RP
Pregão Presencial n° 013/2021
Contrato n° 0145/2022
Empresa Contratada: **CINCO-CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 05.075.964/0001-12
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (bottons, kit e tubos para gastrostomia) visando atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 152.710,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais).
Prazo contratual: 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 23/09/2022

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n° 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
de Campos dos Goytacazes- COMSEA**

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA/ CAMPOS DOS GOYTACAZES

Aos dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, na sede do COMSEA, situada à Avenida Alberto Torres – edifício Executivo, n°371 – 11/ andar – Centro foi realizada a reunião ordinária com membros deste Conselho.

Participaram desta reunião: Davi Barbosa, Thais Serafim, Sandro Cezário, Layra Soares, Mauri da Silva Diogo, Jorge Carlos da Silva Júnior, José Armando Ribeiro, Greiciani da Silva Cruz Simem

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Leitura da ata anterior;
2. Eleição do Secretário Geral;
3. Elaboração do Cronograma de reuniões;
4. Formação de grupo de trabalho para a reformulação da Lei do COMSEA e Regimento Interno;
5. Levantamentos de desafios e metas;
6. Assuntos Gerais;

A sra Thais da Silva Serafim, atual conselheira representante da SMDHS inicia a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, em seguida a mesma inicia a leitura da ata anterior (08/06/2022) sendo aprovada pela plenária após a leitura. Dando continuidade a reunião, seguindo a pauta, a Sra. Thais Serafim faz menção a Lei Estadual do COMSEA/RIO que tem como estrutura de composição: Plenária, Presidente, **Secretário Geral**, Secretário Executivo e as Câmara Técnicas, a mesma apresenta como sugestão esse modelo de organização para que seja implementado no COMSEA – CAMPOS. O Sr. José Armando, representante da APRUSAM pede a palavra e reforça que a atual estrutura do COMSEA Campos é feita pelo presidente, sendo o mesmo representante da sociedade civil, vice- presidente também da sociedade civil e secretária executiva do poder público. Em seguida o Sr. Sandro Cesário representante da ISOBRAS pede a palavra e consente com a fala da Sra Thais, afirmando que a Lei do CONSEA Estadual passou por algumas atualizações em sua estrutura. O mesmo continua e afirma que apesar da Lei estadual tenha passado por modificações, a atual lei do COMSEA Campos em vigor não apresenta essa estrutura, o que impede a aprovação de um cargo que não existe na lei atual. Desta feita, fica deliberado que a atualização da estrutura do COMSEA Campos será desenvolvida no grupo de trabalho para a reformulação da Lei e do Regimento Interno e apresentado para a plenária aprovar. Em seguida ficou definido pela plenária os conselheiros que farão parte do **Grupo de Trabalho (GT)** para a reformulação da lei e regimento interno sendo eles: **SOCIEDADE CIVIL** - Titular: Mauro Macedo Campos (UENF), Suplente: Jorge Carlos da Silva Júnior (Ong Amor & Arte), Titular: José Armando Ribeiro Barreto (APRUSAN), Suplente: David Barbosa do Nascimento (MST), Titular: Sandro Abreu Cezário (ISOBRAS), Suplente: Mauri da Silva Diogo (Comunidade

Católica Fonte de Água Viva). **PODER PÚBLICO** - Titular: Thais da Silva Serafim (SMDHS), Suplente: Layra Soares (SEMAP). Dando continuidade a reunião, foi definido o cronograma das reuniões ordinárias ficando pré-estabelecido: AGOSTO – 03/08/2022; SETEMBRO – 07/09/2022; OUTUBRO – 05/10/2022; NOVEMBRO – 02/11/2022; DEZEMBRO – 07/12/2022;

JANEIRO – 04/01/2022. Seguindo a pauta, o levantamento dos desafios e metas, foi pronunciado pela Sra Thais Serafim como um desafio do COMSEA, a reformulação da lei e do regimento interno, no entanto o conselho a partir da atual reunião tem caminhado em direção da reformulação com a formação do GT. O Sr. José Armando pede a palavra e faz menção ao programa **Mesa Brasil Sesc**, que é uma Rede nacional de Bancos de Alimentos que atua contra a fome e o desperdício. O mesmo fez a proposta de trazer para o município de Campos o programa para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional. O Sr Sandro Cesário pede a palavra e reforça que o ideal seria a criação do Banco de Alimentos de Campos e o mesmo faria parceria com o Programa Mesa Brasil. A sra. Thais Serafim toma a palavra e informa que já escreveu o projeto do Banco de Alimentos de Campos e que o mesmo foi encaminhado para a câmara dos vereadores para ser aprovado. Os conselheiros presentes, solicitaram o documento para ser apreciado pelos conselheiros. Ficou deliberado na reunião a articulação com o **Sesc** para identificar os passos necessários para adesão ao programa. O sr. Mauri da Silva representante da comunidade católica Fonte de Água Viva, pede a palavra e questiona sobre as hortas comunitárias. Em resposta a pergunta do Sr. Mauri, a Sra Layra Soares, representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca se pronuncia e informa detalhes sobre o programa de hortas comunitárias em execução no município, como também todo o apoio técnico disponibilizado pela secretária de agricultura. A Sra Thais toma a palavra e disponibiliza as propostas finais da última conferência de SAN para que o COMSEA já comece articular em direção ao cumprimento das propostas. Propostas da 4ª Conferência

de SAN: 1- Mapear e estabelecer as redes em SAN, produção, distribuição e consumo. 2-Criação de Câmara técnica da sociedade civil mais o poder público para compras institucionais públicas e privadas com criação de GT dentro da câmara para estímulo do associativismo, dentre outros 3- Hortas pedagógicas como estratégia de fortalecimento da agricultura urbana, periurbana e educação nutricional. 4- Realizar tratamento de água e esgoto, uma vez que o seu não tratamento leva a incidência de doenças por alimentos inadequados, da higienização pessoal e de alimentos nas comunidades periféricas e rurais. 5- Elaborar, organizar e implementar política municipal de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Sem mais a tratar, eu Thais da Silva Serafim, lavrei a presente ata que será lida e aprovada e em seguida assinada pelo presidente em exercício.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2022

David B. do Nascimento
PRESIDENTE DO COMSEA

Reunião COMSEA dia 01/09/2022

Presentes: David Barboza, Sandro Cezário, Sueli da Silva, Mauri Diogo, Tatiana da Costa, Larissa Cruz, Patrícia Honorato, José Armando, Amanda Durães e Samara Cruz.

Reunião iniciada às 10h30

Pauta única: Indicar titular e suplente para compor a comissão

Sandro trouxe como proposta e o David como titular e o Zé Armando como suplente. Sueli perguntou se o David gostaria de compor, ele respondeu positivamente. Tatianadisse que indica o David como titular. Sueli também perguntou se o Zé Armando gostaria de compor e a resposta foi positiva. Mauri e Larissa concordaram com a proposta de Sandro.

David aproveitou para dar alguns informes, como promover um curso de formação de conselheiro, debater na próxima reunião com quem ficará as chaves do conselho, promover comissões para acompanhamento das políticas de SAN no município de Campos, comissão para reestruturar a lei do COMSEA e o regimento interno do conselho e debater mais com o legislativo sobre as propostas de políticas públicas de SAN.

Sandro trouxe que gostou das propostas, porém é necessário reestruturar o Regimento Interno, através de um grupo de trabalho para promover a estruturação e criar um outro grupo de trabalho para escrever a lei. David respondeu apontando que esta é a proposta de uma das comissões.

Sueli colocou que ela participa da Feira Agroecológica e que essa comissão de acompanhamento de políticas públicas em SAN, neste espaço, dá para observar se aqueles agricultores possuem registro e demais informações.

Zé Armando trouxe uma informação sobre o encontro nacional de bacias, que ocorreu na última semana, ele levou a proposta e foi incluído no plano nacional de que a segurança hídrica andará em conjunto com a segurança alimentar e nutricional.

Iniciada a votação, foi indicada a proposta única de indicar para a Comissão do Programa de Merenda Escolar do Programa FNAE como titular o conselheiro David Barboza e para suplente o conselheiro José Armando e por unanimidade a proposta foi aprovada.

A reunião se encerrou às 11 horas e 08 minutos.

David B. do Nascimento
PRESIDENTE DO COMSEA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0311/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000161-8-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022
CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.415.050/0001-47

OBJETO: Aquisição de balanças visando fornecer condições adequadas para a realização das atividades referente ao preparo da merenda escolar do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 242.778,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Codemca

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROCESSO Nº
2022.010.000058- 9 -PR - Júlio César Xavier Ribeiro
2022.010.000059- 6 -PR - Luiz Carlos Ferreira Machado

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2022.

Afranio dos Santos Junior
Presidente – CODEMCA
Mat. 40711

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 19 de Outubro de 2022 (quarta-feira), às 14h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 - Autorização para contratação de empresa para serviço de consultoria, levantamento, diagnóstico e análises da estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do PREVICAMPOS;
- 2 - Autorização para contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios;
- 3 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 08/2022

As 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022, às 9h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/ME sob o nº - 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 020/2022, publicado no Diário Oficial no dia 10 de outubro de 2022, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de 2022, cuja pauta trata de:

- 1) Avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos seguimentos de aplicações do Previcampos
- 2) Realocação de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).
- 3) Assuntos gerais.

Aberta a reunião não foi possível deliberar a ordem do dia tendo em vista a ausência de quórum dos demais membros do Comitê de Investimentos. Estavam presentes na Reunião KÉSYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES, o Diretor-Financeiro do PREVICAMPOS, ROBSON NETO BARRETO e LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA, Assessor Jurídico, que secretariou a reunião. Também participou do ato, JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CRUZ, diretor de patrimônio do Previcampos, na condição de ouvinte. Não havendo nada mais a ser deliberado foi encerrada a reunião às 9h e 31min, ficando designada a próxima reunião para o dia 17 de novembro de 2022, às 9h da manhã na sede do Previcampos. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
(Secretário)

ROBSON NETO BARRETO
Diretor Financeiro

KÉSYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES

JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CRUZ
Diretor de Patrimônio

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.044.000042-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 186.008/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a renovação do processo de locação de imóvel, situado na Rua Floardo Martins Silva, nº 26 – Pq. Residencial Sto Antônio, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da sede do Acolhimento Institucional CATIVAR, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 62.040,00 (Sessenta e dois mil e quarenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 40.798

Publicado por omissão.

Câmara Municipal

Protocolo nº 133/2022/ CMCG.

DECISÃO

Acolho o Parecer da Procuradoria desta Casa de Leis em sua integralidade, razão pela qual julgo procedente os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Lince Empreendimentos & Soluções Ltda e Portlimp Comércio e Serviços Ltda pelos fatos e fundamentos lançados no aludido Parecer Jurídico.

De outra banda, decido pela inabilitação da empresa De Sá Construções e Serviços Ltda, por ilícito administrativo gravíssimo, violação dos princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade aplicáveis licitações públicas, devendo, para tanto, o feito retornar à fase de análise das propostas, dando continuidade ao procedimento licitatório.

Por fim, determino abertura de processo administrativo em decorrência da conduta praticada pela empresa De Sá Construções e Serviços Ltda, após o término da sessão, observando-se o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com item 9.5.1 do Acórdão 754/2015 e do Acórdão 3265/2016, ambos do Plenário do TCU.

Campos dos Goytacazes, 05 outubro de 2022.

FABIO AUGUSTO RIBEIRO VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio do Pregoeiro torna pública que em face do Parecer Jurídico de fls.: 998/1008 da Procuradoria Legislativa, bem como a R. decisão da Presidência acolhendo o referido parecer, pela inabilitação da Empresa De Sá Construções e Serviços Ltda, **CONVOCA** as demais empresas participantes do certame para continuidade do Pregão Presencial nº 015/2022 para análise dos documentos de habilitação do 2º colocado do certame, a saber: **PORTILIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para comparecerem a esta Casa de Leis, na sala de licitação no dia 21/10/2022 às 15 horas, a fim de promover a abertura dos envelopes de habilitação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Outubro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

André Luís da Silva Boviot
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2022

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio do Pregoeiro torna pública que em face do memorando nº 768/2022 da Diretoria de Aquisições comunicando que empresa **LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI-ME**, não compareceu para **apresentação** das amostras dos itens 08, 09, 10 e 11, **CONVOCA** as demais empresas participantes do certame para continuidade do Pregão Presencial SRP nº 013/2022 para análise dos documentos de habilitação do 3º colocado do certame, a saber: **J F PINHEIRO EMPREENDIMENTOS**, para comparecerem a esta Casa de Leis, na sala de licitação no dia 20/10/2022 às 11 horas, a fim de promover a abertura dos envelopes de habilitação.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

André Luís da Silva Boviot
Pregoeiro



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br



DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



 Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 98168-1379	PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ